



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
5ª COMPANHIA DE COMUNICAÇÕES BLINDADA  
(Cia Trns / 5º BE - 1919)

Despacho Nº 809-FS/5ª Cia Com Bld

Curitiba, PR, 28 de abril de 2026.

**Assunto:** Aquisição de materiais médico-farmacológico permanente - Passex 2026

A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, no uso de minhas atribuições como Ordenador de Despesas, autorizo a realização da Dispensa de Licitação para aquisição de Materiais médico-farmacológicos permanentes.

**AMAURY DE LIMA PETTERLE - Cap**

Comandante da 5ª Companhia de Comunicações Blindada.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap Amaury de Lima Petterle**, em 28/04/2026, às 11:28 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**Código de verificação: 0R8t-Srpn-Xhpl-i5JG**